



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 035 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o projeto de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2048 de 05 de novembro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

III – A Portaria GM/MS N° 1.020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

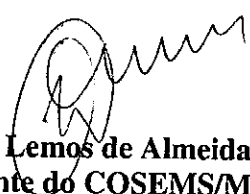
RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o projeto de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2010

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Água Boa	13	00	96.800,00	00	96.800,00
Bom Jesus do Araguaia	00	102	00	272.390,00	272.390,00
Cocalinho	37	02	5.620,00	85.659,17	91.279,17
Querência	05	23	35.980,00	113.340,00	149.320,00
TOTAL	55	127	138.400,00	471.379,17	609.789,17